



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000905 22A3067
SECRETARIA J. G. LOUREIRO

50/1
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **604**

EMENTA: - "CRIA COMISSÃO DE PLANO DIRETOR "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Organizadora do Plano Diretor, com a finalidade de promover as medidas necessárias à elaboração do Plano Diretor do Município de Volta Redonda.

§ 1º - A Comissão referida neste artigo será composta dos seguintes membros que funcionarão sob a Presidência do Chefe do Executivo:

2 representantes indicados pelo Prefeito Municipal; 1 representante da Câmara Municipal; 1 representante da Associação dos Engenheiros de Volta Redonda; 1 representante da Associação dos Técnicos em Serviços de Engenharia "ASTESE"; 1 representante da Associação dos Contabilistas; 1 representante da Associação Comercial de Volta Redonda;

§ 2º - Os trabalhos prestados pela comissão organizadora não serão remunerados e serão levados à conta "Pré-Honore".

Artigo 2º - A Comissão criada por esta Lei poderá contratar serviços de firmas especializadas, oficiais ou particulares, bem como de técnicos de competência comprovada.

§ 1º - Fica aberto um crédito especial, até sua total aplicação, de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para atender as despesas previstas neste artigo.

Artigo 3º - Elaborado o Plano Diretor, será o mesmo enviado, por mensagem do Executivo, à Câmara Municipal, para sua aprovação consequente transformação em Lei Municipal.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, *10 de dezembro de 1964*

[Handwritten signature]
(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito Municipal

AUTOR: Vereador Leonel Dacol
dactl/rea:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seção de Expediente e Arquivo
604 FL 04 *[Handwritten initials]*

